



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI MUNICIPAL Nº 4.409 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município Manhuaçu para o exercício de 2024. ”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei altera os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição federal, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º- Acompanharão a presente Lei os anexos alterados.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

MARIA IMACULADA DUTRA
DUTRA
DORNELAS:3054355
0630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.11.28 14:06:03
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	328.542.970,55	0,037	102,068	334.764.862,49	0,036	104,001	6.221.891,94	1,894
Receitas Primárias (I)	347.248.482,48	0,039	107,879	325.385.207,51	0,035	101,087	(21.863.274,97)	-6,296
Despesa Total	328.542.970,55	0,037	102,068	328.620.355,78	0,036	102,092	77.385,23	0,024
Despesas Primárias (II)	386.680.432,34	0,043	120,129	316.476.285,20	0,034	98,319	(70.204.147,14)	-18,156
Resultado Primário (III) = (I – II)	(39.431.949,86)	-0,004	-12,250	8.908.922,31	0,001	2,768	48.340.872,17	-122,593
Resultado Nominal	(39.431.949,86)	-0,004	-12,250	17.752.930,74	0,002	5,515	57.184.880,60	-145,022
Dívida Pública Consolidada	12.305.998,57	0,001	3,823	18.183.511,93	0,002	5,649	5.877.513,36	47,761
Dívida Consolidada Líquida	(7.211.181,45)	-0,001	-2,240	(73.304.712,35)	-0,008	-22,773	(66.093.530,90)	916,542

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	891.660.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	924.700.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Divisão Administrativa E Financeira, Emissão: 29/09/2023 , às 1

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	445.500,00	420.362,33	0,047	91,545	460.000,00	409.862,28	0,048	85,931	480.000,00	403.664,26	0,050	81,516
Receitas	0,00	2,52	0,044	84,250	0,00	4,49	0,044	78,926	0,00	2,34	0,046	74,468
Primárias (I)	410.000,00	386.865,44	0,044	84,250	422.500,00	376.449,59	0,044	78,926	438.500,00	368.764,12	0,046	74,468
Receitas Primárias Correntes	0,00	6,31	0,006	11,302	0,00	8,25	0,006	11,208	0,00	2,99	0,007	11,039
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	410.000,00	386.865,44	0,001	1,644	422.500,00	376.449,59	0,001	1,868	438.500,00	368.764,12	0,001	2,208
Transferências Correntes	0,00	6,31	0,037	71,510	0,00	8,25	0,037	66,036	0,00	2,99	0,038	61,391
Demais Receitas Primárias	55.000,00	51.896,584	0,000	-0,205	60.000,00	53.460,297	0,000	-0,187	65.000,00	54.662,868	0,000	-0,170
Correntes Receitas Primárias de Capital	0,00	26	0,000	0,000	0,00	98	0,000	0,000	0,00	86	0,000	0,000
Capital	8.000,00	7.548,594	0,047	91,442	10.000,00	8.910,049	0,048	85,931	13.000,00	10.932,573	0,050	81,516
Despesa Total	348.000,00	328.363,84	0,046	88,154	353.500,00	314.970,25	0,047	82,942	361.500,00	304.009,64	0,048	78,883
Despesas	0,00	2,23	0,036	68,838	0,00	5,58	0,038	67,250	0,00	7,58	0,040	64,533
Primárias (II)	(1.000.000,00)	(943.574,26)	0,018	34,933	(1.000.000,00)	(891.004,97)	0,019	34,559	(1.000.000,00)	(840.967,21)	0,020	33,116
Despesas Primárias	0,00	0,00	0,018	33,905	0,00	0,00	0,018	32,691	0,00	0,00	0,019	31,417
Correntes Pessoal e Encargos Sociais	445.000,00	419.890,54	0,010	19,316	460.000,00	409.862,28	0,009	15,692	480.000,00	403.664,26	0,009	14,350
Outras Despesas	0,00	5,39	0,000	0,000	0,00	4,49	0,000	0,000	0,00	2,34	0,000	0,000
Correntes Despesas Primárias de Capital	429.000,00	404.793,35	-0,002	-3,904	444.000,00	395.606,20	-0,002	-4,016	464.500,00	390.629,27	-0,003	-4,415
Pagamento de Restos a Pagar de	0,00	7,24	0,000	0,000	0,00	5,03	0,000	0,000	0,00	0,54	0,000	0,000
Despesas Primárias Resultado Primário (III) = (I – II)	335.000,00	316.097,37	0,000	0,000	360.000,00	320.761,78	0,000	0,000	380.000,00	319.567,54	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	6,86	0,000	0,000	0,00	7,86	0,000	0,000	0,00	1,02	0,000	0,000
Monetárias Passivos (V)	170.000,00	160.407,62	-0,002	-3,904	185.000,00	164.835,91	-0,002	-4,016	195.000,00	163.988,60	-0,003	-4,415
Resultado Nominal - (VI) = (III)	0,00	4,08	0,001	2,529	0,00	8,76	0,001	2,299	0,00	6,58	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	165.000,00	155.689,75	-0,001	-1,482	175.000,00	155.925,86	-0,001	-1,347	185.000,00	155.578,93	0,000	0,000
Monetárias Passivos (V)	0,00	2,78			0,00	9,10			0,00	4,44		
Resultado Nominal - (VI) = (III)	94.000,00	88.695,980			84.000,00	74.844,417			84.500,00	71.061,729		
Ativos (IV)	0,00	37			0,00	17			0,00	52		
Passivos (V)	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
Resultado Nominal - (VI) = (III)	(19.000,00)	(17.927,91)			(21.500,00)	(19.156,606)			(26.000,00)	(21.865,14)		
Resultado Nominal - (VI) = (III)	0,00	0,93			,00	,78			0,00	7,54		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

+ (IV - V) Dívida Pública	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
Consolidada	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
Dívida Consolidada Líquida	(19.000.000,00)	(17.927.910,93)			(21.500.000,00)	(19.156.606,78)			(26.000.000,00)	(21.865.147,54)		
	12.305.998,57	11.611.623,49			12.305.998,57	10.964.705,84			0,00	0,00		
	(7.211.181,45)	(6.804.285,20)			(7.211.181,45)	(6.425.198,48)			0,00	0,00		
Receitas Primárias Advindas de PPP	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
(VII) Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Divisão Administrativa E Financeira, Emissão: 29/09/2023

às 11:28:29 Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	0,09	0,93	397,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	0,80	0,70	0,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	6,34	4,27
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,98	5,90	5,95
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	942.480.000.000,00	951.720.000.000,00	960.960.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	486.648.336,79	535.313.170,50	588.844.487,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1977 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 2024

Metodologia de Cálculo dos Valores

Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,0598	Valor Corrente / 1,1223	Valor Corrente / 1,1891

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

Menu: LDO/"Relatórios"



LEI MUNICIPAL Nº 4.409 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município Manhuaçu para o exercício de 2024. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei altera os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição federal, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º- Acompanharão a presente Lei os anexos alterados.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/b) x 100
Receita Total	328.542.970,55	0,037	102,068	334.764.862,49	0,036	104,001	6.221.891,94	1,894
Receitas Primárias (I)	347.248.482,48	0,039	107,879	325.385.207,51	0,035	101,067	(21.863.274,97)	-6,296
Despesa Total	328.542.970,55	0,037	102,068	328.620.355,78	0,036	102,092	77.385,23	0,024
Despesas Primárias (II)	386.680.432,34	0,043	120,129	316.476.285,20	0,034	98,319	(70.204.147,14)	-18,156
Resultado Primário (III) = (I - II)	(39.431.949,86)	-0,004	-12,250	8.908.522,31	0,001	2,768	48.340.872,17	-122,593
Resultado Nominal	(39.431.949,86)	-0,004	-12,250	17.752.930,74	0,002	5,515	57.184.880,60	-145,022
Dívida Pública Consolidada	12.305.998,57	0,001	3,823	18.183.511,93	0,002	5,648	5.877.513,36	47,761
Dívida Consolidada Líquida	(7.211.181,45)	-0,001	-2,240	(73.304.712,35)	-0,008	-22,773	(66.093.530,90)	916,542

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	891.660.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	924.700.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Divisão Administrativa E Financeira, Emissão: 29/09/2023, às 1

--

Memo LDO "Relatório"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	445.500,00	420.362,33	0,047	91,545	460.000,00	409.862,28	0,048	85,931	480.000,00	403.664,26	0,050	81,516
Receitas	0,00	2,52	0,044	84,250	0,00	4,48	0,044	78,926	0,00	2,34	0,046	74,468
Primárias (I)	410.000,00	386.865,44	0,044	84,250	422.500,00	378.449,58	0,044	78,926	438.500,00	368.764,12	0,046	74,468
Receitas Primárias Correntes	0,00	6,31	0,006	11,302	0,00	8,25	0,006	11,208	0,00	2,99	0,007	11,039
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	410.000,00	386.865,44	0,001	1,844	422.500,00	376.449,58	0,001	1,868	438.500,00	368.764,12	0,001	2,208
Contribuições	55.000,00	51.896,584	0,037	71,510	60.000,00	53.460,297	0,037	86,038	65.000,00	54.662,868	0,038	61,391
Transferências Correntes	0,00	28	0,000	-0,205	0,00	98	0,000	-0,187	0,00	86	0,000	-0,170
Demais Receitas Primárias	8.000,00	7.548,594,0	0,000	0,000	10.000,00	8.910,049,6	0,000	0,000	13.000,00	10.932,573,	0,000	0,000
Correntes Receitas Primárias de Capital	0,00	7	0,047	91,442	0,00	6	0,048	85,931	0,00	77	0,050	81,516
Capital	348.000,00	328.363,84	0,048	88,154	353.500,00	314.970,25	0,047	82,942	361.500,00	304.009,64	0,048	78,883
Despesa Total	0,00	2,23	0,036	68,838	0,00	5,58	0,036	67,250	0,00	7,58	0,040	64,533
Despesas	(1.000,00)	(843.574,2)	0,018	34,933	(1.000,00)	(891.004,97)	0,018	34,558	(1.000,00)	(840.967,2)	0,020	33,118
Primárias (II)	0,00	6	0,018	33,905	0,00	1	0,018	32,691	0,00	1	0,019	31,417
Despesas Primárias	445.000,00	419.890,54	0,010	19,318	460.000,00	409.862,28	0,008	15,682	480.000,00	403.664,26	0,009	14,350
Correntes Pessoal e Encargos Sociais	0,00	5,39	0,000	0,000	0,00	4,48	0,000	0,000	0,00	2,34	0,000	0,000
Outras Despesas	429.000,00	404.793,35	-0,002	-3,904	444.000,00	395.806,20	-0,002	-4,016	464.500,00	390.629,27	-0,003	-4,415
Coment Despesas Primárias de Capital	0,00	7,24	0,000	0,000	0,00	5,03	0,000	0,000	0,00	0,54	0,000	0,000
Capital	335.000,00	316.097,37	0,000	0,000	360.000,00	320.761,78	0,000	0,000	380.000,00	319.567,54	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias Resultado Primário (III)	170.000,00	160.407,62	-0,002	-3,904	185.000,00	164.835,91	-0,002	-4,018	195.000,00	163.988,80	-0,003	-4,415
Despesas Primárias Resultado Primário (III)	0,00	4,08	0,001	2,528	0,00	8,78	0,001	2,299	0,00	6,58	0,000	0,000
= (I - II)	165.000,00	155.689,75	-0,001	-1,482	175.000,00	155.925,86	-0,001	-1,347	185.000,00	155.578,93	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	94.000,00	88.695,980	0,000	0,000	84.000,00	74.844,417	0,000	0,000	84.500,00	71.061,729	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III) + (IV - V) Dívida Pública	0,00	0,93	0,000	0,000	0,00	0,78	0,000	0,000	0,00	7,54	0,000	0,000
Consolidada Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
	(19.000,00)	(17.927,91)			(21.500,00)	(19.156,606)			(26.000,00)	(21.865,14)		
	0,00	0,93			0,00	0,78			0,00	7,54		
	12.306.998	11.611.623			12.306.998	10.964.705			0,00	0,00		

	57	49			57	84			0,00	0,00		
	(7.211,181)	(6.804,285)			(7.211,181)	(8.425,198)						
	45	20			45	48						
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII) Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Divisão Administrativa E Financeira, Emissão: 29/09/2023

As 11-28-28 Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	0,00	0,00	397,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	0,80	0,70	0,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	6,34	4,27
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,98	5,90	5,95
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	942.480.000.000,00	951.720.000.000,00	960.960.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	486.648.336,70	535.313.170,50	588.844.487,55

Atem: LDO "Belovinos"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Metodologia de Cálculo dos Valores
Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,0598	Valor Corrente / 1,1223	Valor Corrente / 1,1891

--

Menor LDO "Relatório"